



PRODEPA
6º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 032/2016

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DAS CIDADES DIGITAIS QUE COMPÕEM A REDE ESTADUAL DO GOVERNO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N.º 02.305.840/0001-98, Inscrição Estadual n.º 15.197.198-6, Inscrição Municipal n.º 141.510-9, com sede na cidade de Belém-Pará, sito à Rua João Balbi, n.º 1188, São Brás, CEP: 66.060-565, telefone (91) 3266-6120 / 6204, representada neste ato por seu Diretor Comercial, Sr. **ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG n.º. 179.3010 - SSP/PA 2º via e CPF n.º. 300.115.232-04, com domicílio na Rua João Balbi, 1188, Umarizal, CEP: 66.060-280, na cidade de Belém - Pará, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **SEXTA** vez o Contrato n.º 032/2016, assinado em 25/08/2016, tem como fundamento legal o Processo n.º 221.070/2016, Processo de Contratação n.º 2016/338583 e o edital do Pregão Eletrônico n.º 14/2016 e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º. 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência;
- 2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária.
- 2.3 - Cláusula Resolutiva

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado excepcionalmente por mais **06 (seis) meses**, de acordo com a manifestação da área técnica, contados a partir de **25 de agosto de 2021**, vigorando o mesmo até **24 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br





4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o Valor Mensal Estimado em R\$ 62.744,80 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o Valor Global Estimado em R\$ 376.468,80 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do processo nº 2016/338583.

4.2 - As despesas constantes na Cláusula acima serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

0261 – Recurso Próprios
23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 24 de Agosto de 2021.

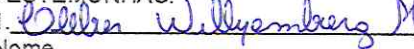
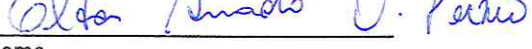


MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Representante Legal - RADIOCOMM

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
Nome _____ Nome _____
015 295.542 - 92

NOME	Matrícula nº
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM - Diretor Administrativo	5946490/1
AURYCELIA SILVA DIAS - Diretora Científica, em Exercício	5540844/7
SIMONE BARROS BOUTH - Coordenadora de Compras e Serviços	5915209/5
JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES - Técnico em Gestão, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia de Informação em Administração	5934100/1
DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA - Assistente Administrativo	5941760/1
JOSÉ RUBENS SANCHES SILVA - Secretário de Diretoria	5949337/2

Art. 2º Fica proibida a subdelegação da competência conferida por meio desta Portaria.
Art. 3º Cópia da publicação desta PORTARIA deverá ser juntada nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços por dispensa de licitação, por limite de valor.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica Revogada a PORTARIA nº. 079/2020, de 18 de março de 2020 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de Agosto de 2021.

Marcel dos Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 697140

PORTARIA Nº 163/2021 – GABINETE, de 25 Agosto de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o que norteia o art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais n.10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993, bem como o disposto no Decreto Estadual n.2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Homologador, Homologadores Substitutos, Pregoeiros, Membros e Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRASNET.

NOME	MATRÍCULA	PERFIL
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO	5961460/1	AUTORIDADE HOMOLOGADORA
AURYCELIA SILVA DIAS	5540844/7	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM	5946490/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
RAFAELLA DE LIMA ABREU	54189460/3	PREGOEIRA
PATRICK DOS REIS	5917402/3	PREGOEIRO SUBSTITUTO
JOYCE SUELLEN DA SILVA ALVES	5936544/2	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
MÁRCIA GISLENE GOMES PEREIRA	5918275/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO
CLEYTON PEREIRA DA COSTA	5918081/01	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 074/2021-GABINETE, de 27/04/2021, publicada no DOE de 34.567, de 29 de Abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de Agosto de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 697136

PORTARIA Nº168/2021 – GABINETE, de 25 de Agosto de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estadual e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto a IN SEAD/DGL Nº 001 de Abril de 2012, art. 12, que trata da nomeação dos servidores que conduzirão os procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica, bem como os termos constantes no processo n.2021/931713.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador, Coordenador e Apoio:

NOME	Matrícula nº	Função
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO Diretor-Presidente	5961460/1	HOMOLOGADOR
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM Diretor-Administrativo	5946490/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
AURYCELIA SILVA DIAS Diretora Científica - Em Exercício	5540844/7	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
SIMONE BARROS BOUTH Coordenadora de Compras e Serviços	5915209/5	COORDENADOR
DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA Assistente Administrativo	5941760/1	APOIO e COORDENADOR SUBSTITUTO
JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES Técnico em Gestão, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia de Informação em Administração	5934100/1	APOIO e COORDENADOR SUBSTITUTO
JOSÉ RUBENS SANCHES SILVA Secretário de Diretoria	5949337/2	APOIO

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA nº. 093/2021-GABINETE, publicada no D.O.E nº. 34.588, de 19 de maio de 2021, e demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de Agosto de 2021.

Marcel dos Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 697164

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º - Nº DO CONTRATO: 032/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 14/2016 - PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária - Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 376.468,80 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/08/2021 a 24/02/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL EM EXERCÍCIO: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém-Pará, Rua João Balbi, nº 1188, São Brás, CEP: 66.060-565.

Protocolo: 697138

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º - Nº DO CONTRATO: 031/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 014/2016 - PARTES: PRODEPA - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 914.425,38 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/08/2021 a 24/02/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL EM EXERCÍCIO: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, Estado Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-360.

Protocolo: 697133

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 300/2021-SEEL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDER, 02 e ½ diárias ao servidor GILMAR AMARAL CHAVES, matrícula nº 5295696/1, com o objetivo de conduzir os servidores da SEEL para o município de Castanhal no período de 27/08/2021 a 29/08/2021 para o Circuito de Skate Street. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 696819

PORTARIA Nº. 297/2021-SEEL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDER, 02 e ½ diárias ao servidor MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1, com o objetivo de conduzir os servidores para o município de Castanhal - PA, no período de 27 a 29/08/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 696822

PORTARIA Nº. 301/2021-SEEL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDER, 02 e ½ diárias aos servidores BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula de nº 5946193/2, FABIO DEIVID CAMPOS DE LIMA, matrícula 5945745/2, RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula nº 5937167/2 e JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA SENA, matrícula nº 5946286/1, com o objetivo de coordenar cerimonial do evento bem como auxiliar nas atividades administrativas pertinentes ao evento denominado circuito seel de skate street, no município de Castanhal - PA, no período de 27/08 a 29/08/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 696816

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 371/2021/GEPS/SETUR DE 25 AGOSTO DE 2021

Errata da PORTARIA Nº 339/2021 de DIÁRIA, publicada do DOE 34.666 de 11/08/2021.

Onde lê-se: PERÍODO: 25 a 30.08.21

Leia-se: PERÍODO: 25 a 30.07.21

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 696759